



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 017/2021 (PAE 2022/1119223)
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA
ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CUJO
OBJETO É A REFORMA DO
PRÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ – HPM
BELÉM/PA, DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC
ELETRÔNICO Nº 05/2020-
CPL/PMPA E PAE 2022/1119223
CONFORME ABAIXO SE
ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 24932- PMPA e do CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Anchoa, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000, inscrita no CNPJ sob n.º17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual n.º 15.402.909-2, neste ato representada por **JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA**, portador da identidade n.º21630494-6 e do CPF n.º 613.455.80-82, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais **60 (sessenta)** dias a contar do dia **15/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de **R\$ 4.508.128,90** (quatro milhões quinhentos e oito mil cento e vinte e oito reais e noventa centavos)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa	1510 – Segurança Pública e Defesa Social
Ação	26/7559 - Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obra e Instalação
Plano Interno	105REFHMEBE
Fonte	01500000001(Recursos ordinários)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - A justificativa se dá, devido ao atraso de materiais por parte de nossos fornecedores. Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: “I - **alteração do projeto ou especificações, pela Administração**; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 115 do PAE 2025/2453546, será concedido pela administração o prazo máximo de **60 (sessenta)** dias de Execução de Obra e Prorrogação Contratual, conforme **PARECER nº 315/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 14 de Outubro

de 2025.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24.932
Comandante-Geral da PMPA

CONTRATADA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ
ASEVEDO SILVA:61345580282
Dados: 2025.10.14 17:55:46 -03'00'

JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA
CPF n.º 613.455.80-82

TESTEMUNHAS:

NOME: José Manoel do ang Pinheiro NOME: GABRIEL SILVA GUARARÓS
CPF: 018.490.402-19 CPF: 020.054.912-09

Errata da PORTARIA Nº 2755/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.380 do dia 29/09/2025; Onde Lê-Se: Servidor: CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF:6401883/1 ; Lotação: 3ªBME; valor Unit.: R\$1131,76; valor: R\$131,76. **Leia-se:** Servidor: CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF:6401883/1 ; Lotação: 3ªBME; valor Unit.: R\$131,76; valor: R\$131,76. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da PORTARIA Nº 5-013/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.326 do dia 13/08/2025; Onde Lê-se: Servidores: SD PM Sandro Eduardo Gaia Militão; MF: 5944657/1; lotação:DF; valor Unit.:R\$131,76; valor: R\$790,56 . **Leia-Se:** Servidores: SD PM Sandro Eduardo Gaia Militão; MF: 5944627/1; lotação:DF; valor Unit.:R\$131,76; valor: R\$790,56. ORDENADOR : SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Errata da PORTARIA Nº 5-015/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.326 do dia 13/08/2025; Onde Lê-se: Servidores: SGT PM Raimundo Natãlio Dos Santos Siqueira; MF: 5788242; lotação:DF; valor Unit.:R\$146,87; valor: R\$881,22 . **Leia-Se:** Servidores: SGT PM Raimundo Natalino Dos Santos Siqueira; MF: 5788242; lotação:DF; valor Unit.:R\$146,87; valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1256661

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2024-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Execução da obra e vigência Contratual por mais 60 (sessenta) dias de 15/10/2025 a 15/12/2025 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado no 3º termo aditivo que é de R\$ 2.014.682,96 (dois milhões quatorze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade):26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 103REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso ordinário) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA; CNPJ nº 24.485.960/0001-57; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1256992

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 15/10/2025; O valor contratual Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de R\$ 4.508.128,90 (quatro milhões quinhentos e oito mil cento e vinte e oito reais e noventa centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade):26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001(Recursos ordinários); Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ nº 17.739.353/0001-00; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1256990

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022-CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias; VIGÊNCIA: 15/10/2025 a 14/12/2025; O valor deste termo aditivo permanecerá inalterado, permanecendo o valor reajustado pelo 5º Termo Aditivo; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Empresa: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA; CNPJ nº 34.597.955/0013-23; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1256995

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024/PMPA-DL TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90024/2024/PMPA-DL-PAE nº2024/314446 cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos de informática, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado Pará"

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor o referido objeto, após analisados os atos praticados pela agente de contratação designada para o certame, a

FORNECEDOR: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 43.905.981/0001-29 Endereço: Av. Fernando Luís Henriques dos Santos, n.º 420, SL-103 Bessa / João Pessoa / PB CEP:58.037-051 E-MAIL: comercial@gnbtechsupply.com / alucena@gnbtechsupply.com TELEFONE (83) 3142-1115					
ITEM	OBJETO	MARCA MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	MÁQUINA DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, CONFORME ANEXO I	2FLEX /2F- FMFGM55	1	R\$ 9.689,00	R\$ 9.689,00
VALOR TOTAL :					R\$ 9.689,00

2. HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 16 de outubro de 2025

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA -CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1257034

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0664/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA, TEN CEL, MF: 5773857-1, do efetivo do (a) CPR II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0665/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido ALEX DA COSTA PEREIRA, TEN CEL, MF: 5755565/1, do efetivo do (a) CORCPR XIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0666/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido FRANCISCO LICINIO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR, TEN CEL, MF: 541934411, do efetivo do (a) BPGDA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.650,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA ; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0667/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, TEN CEL, MF: 56747601, do efetivo do (a) 8ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0668/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, TEN CEL, MF: 5887402/1, do efetivo do (a) CVP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0669/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido JANDERSON LIMA DOS SANTOS, MAJ, MF: 57199732-2, do efetivo do (a) 42ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0670/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, TEN CEL, MF: 5817749/1, do efetivo do (a) 32ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1256938

DIÁRIA

PORTARIA Nº4-092/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 29/11 a 29/12/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: TEN PM Thiago Rodrigues Feitosa; MF:59384211 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$ 429,04; Valor: R\$12.871,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2959/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Brancaria-RJ; Período: 29/11 a 29/12/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: TEN PM Thiago Rodrigues Feitosa; MF:59384211 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$ 429,04; Valor: R\$12.871,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.